MOÇÃO Nº 277/2021

Manifesta apelo ao Governo do Estado de São Paulo e o seu Centro de Contingência do Coronavírus para inclusão dos profissionais da categoria frentistas e empregados de postos de combustíveis no rol de prioridade do Plano São Paulo de Vacinação contra a COVID-19, neste respectivo município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Governo Estadual e o Centro de Contingência do Coronavirus do Estado de São Paulo anunciaram que novas categorias de profissionais serão inclusos no Plano VACIVIDA de vacinação contra a COVID-19;

 **CONSIDERANDO** que no município de Santa Bárbara d’Oeste o setor, frentistas e empregados de postos de combustíveis estiveram ativos em suas funções laborais durante todo o Plano São Paulo de Combate e Enfrentamento da COVID-19;

 **CONSIDERANDO** que o risco de contaminação constante destes profissionais é iminente, uma vez que estão em contato diário com diversas pessoas que abastecem seus veículos, onde mesmo com todos os cuidados sanitários adotados, não são imunes ao contágio e podem até mesmo transmitir o vírus a terceiros, caso infectados e assintomáticos;

**CONSIDERANDO** que a inclusão desses profissionais frentistas e empregados de postos de combustíveis no rol de prioridade da vacinação contra a COVID-19 também contribuirá para a diminuição da proliferação do vírus, bem como trará maior segurança para a retomada da nossa rotina e economia;

**ANTE O EXPOSTO** e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta apelo ao Governo do Estado de São Paulo e o seu Centro de Contingência do Coronavírus para inclusão dos profissionais da categoria frentistas e empregados de postos de combustíveis no rol de prioridade do Plano São Paulo de Vacinação contra a COVID-19, neste respectivo município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de janeiro de 2.021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ARNALDO ALVES**

-Vereador de Santa Bárbara d’Oeste/SP-